



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Sala de Vacina do Município de Capitólio/MG e dá outras providências.

Autor: Jaime Leonel Sobrinho – Prefeito Municipal

Relator: Edgley dos Santos Amorim

I – RELATÓRIO:

Vem à apreciação da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação da Sala Municipal de Vacinas do Município de Capitólio/MG, passando a denominar-se Maria Carolina de Jesus (Dona Fia).

Conforme consta na justificativa que acompanha a proposição, a iniciativa tem por objetivo prestar justa homenagem à cidadã capitolina Maria Carolina de Jesus, conhecida carinhosamente como Dona Fia, pessoa reconhecida na comunidade por sua simplicidade, religiosidade e dedicação ao próximo, especialmente no cuidado e acolhimento de crianças e famílias do Município.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto ao mérito relacionado às políticas públicas e aos serviços municipais.

É o relatório.

II – ANÁLISE DE MÉRITO:

A proposição apresenta relevante valor simbólico e social ao reconhecer a contribuição de uma cidadã que marcou a história da comunidade local por meio de sua atuação solidária e acolhedora.

A denominação de espaços públicos com nomes de pessoas que prestaram serviços relevantes à comunidade constitui importante forma de preservação da memória coletiva e valorização da identidade cultural do município.

No caso em análise, a homenagem à senhora Maria Carolina de Jesus (Dona Fia) mostra-se pertinente, sobretudo por se tratar de espaço vinculado à área da saúde, voltado principalmente ao atendimento de crianças, público que historicamente foi alvo de seu cuidado e atenção.

Assim, a iniciativa contribui para fortalecer os valores comunitários e reconhecer o legado de cidadãos que dedicaram parte de suas vidas ao bem-estar da população capitolina.

Diante disso, verifica-se que o projeto apresenta mérito social e está em consonância com os interesses da comunidade.



III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026, por reconhecer seu relevante mérito social e sua contribuição para a valorização da memória e da história da comunidade de Capitólio.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira e José Sirlei Ávila conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, reunidos para apreciação da matéria, acompanha o voto do Relator, manifestando-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026.

Capitólio, 28 de abril de 2026



EDGLEY DOS SANTOS AMORIM
Relator da CSPPM



JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Presidente da CSPPM



CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CSPPM